

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	7
DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	23
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	25
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	26

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	137.558	83.596
1.01	Ativo Circulante	137.558	83.596
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.062
1.01.02	Aplicações Financeiras	99.570	44.854
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	99.570	44.854
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	37.988	37.680
1.01.08.03	Outros	37.988	37.680

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	137.558	83.596
2.01	Passivo Circulante	7.198	6.880
2.01.05	Outras Obrigações	7.198	6.880
2.01.05.02	Outros	7.198	6.880
2.01.05.02.04	Contas a Pagar	7.198	6.880
2.03	Patrimônio Líquido	130.360	76.716
2.03.01	Capital Social Realizado	1.250.500	1.100.500
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.120.140	-1.023.784

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-24.957	-104.891	-25.860	-158.692
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.604	-88.539	-25.505	-71.673
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-353	-16.352	-355	-87.019
3.04.05.01	Despesas Tributárias	-137	-16.112	-125	-16.170
3.04.05.02	Outras receitas / despesas operacionais	-216	-240	-230	-70.849
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-24.957	-104.891	-25.860	-158.692
3.06	Resultado Financeiro	2.958	8.535	2.689	9.670
3.06.01	Receitas Financeiras	2.958	8.535	2.689	9.670
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-21.999	-96.356	-23.171	-149.022
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-21.999	-96.356	-23.171	-149.022
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-21.999	-96.356	-23.171	-149.022
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,02	-0,08	-0,02	-0,14

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-21.999	-23.171	-23.171	-149.022
4.03	Resultado Abrangente do Período	-21.999	-23.171	-23.171	-149.022

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-151.062	-100.841
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-54.706	48.181
6.01.02.01	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-54.716	65.453
6.01.02.02	Outros ativos	-308	-8.860
6.01.02.03	Contas a pagar	318	-8.412
6.01.03	Outros	-96.356	-149.022
6.01.03.01	Resultado Líquida do Período	-96.356	-149.022
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	150.000	100.000
6.02.01	Aumento de Capital	150.000	100.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.062	-841
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.062	1.275
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	434

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.100.500	0	0	-1.023.784	0	76.716
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.100.500	0	0	-1.023.784	0	76.716
5.04	Transações de Capital com os Sócios	150.000	0	0	0	0	150.000
5.04.01	Aumentos de Capital	150.000	0	0	0	0	150.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-96.356	0	-96.356
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-96.356	0	-96.356
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.250.500	0	0	-1.120.140	0	130.360

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.000.500	0	0	-850.027	0	150.473
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.000.500	0	0	-850.027	0	150.473
5.04	Transações de Capital com os Sócios	100.000	0	0	0	0	100.000
5.04.01	Aumentos de Capital	100.000	0	0	0	0	100.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-149.022	0	-149.022
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-149.022	0	-149.022
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.100.500	0	0	-999.049	0	101.451

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2024 à 30/09/2024	01/01/2023 à 30/09/2023
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-88.539	-71.673
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-88.539	-71.673
7.03	Valor Adicionado Bruto	-88.539	-71.673
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-88.539	-71.673
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	8.319	-61.179
7.06.02	Receitas Financeiras	8.535	9.670
7.06.03	Outros	-216	-70.849
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-80.220	-132.852
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-80.220	-132.852
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	16.112	16.170
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-96.332	-149.022
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-96.332	-149.022

Comentário do Desempenho

Relatório de Administração

30 de setembro de 2024

1. Patrimônio Líquido e Resultado

A BTGI Safira Participações S.A (“Companhia”) encerrou o período findo em 30 de setembro de 2024 com patrimônio líquido de R\$ 130.360 mil e prejuízo de R\$ 96.356 mil, apurado principalmente por despesas administrativas.

2. Negócios Sociais e Principais Fatos Administrativos

A Companhia foi constituída em 02 de fevereiro de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. Até 30 de setembro de 2024, a empresa não apresentou atividades operacionais.

3. Outras informações

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, sobre a necessidade de divulgação pelas Entidades Auditadas, de informação sobre a prestação de outros serviços, pelo auditor independente, que não sejam auditoria externa, a Companhia informa que os únicos serviços prestados, no período findo em 30 de setembro de 2024, pelos auditores independentes, foram àqueles relacionados com os exames de auditoria independente das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

1. Contexto operacional

A BTGI Safira Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 02 de fevereiro de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. A sede da empresa está localizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua da Consolação, n. 2.285 - 2º andar, conjunto 21, bairro Cerqueira César, CEP 01416-001.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Grupo BTG Pactual, atuando no mercado de forma integrada. Em 30 de setembro de 2024, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e tem como acionista a BTG Pactual Holding S.A. com participação de 100% do capital social, que se compromete a viabilizar a continuidade da empresa enquanto a empresa estiver em fase pré-operacional através de aportes de capital sempre que se fizer necessário.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 17 de outubro de 2024 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da evolução e resultados da Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os ativos e passivos estão mensurados, principalmente, pelo valor justo, e os ativos e passivos que não estão ao valor justo estão registrados a valores que se aproximam do valor justo devido ao curto prazo de vencimento.

b. Julgamento e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça estimativas e premissas que podem afetar os saldos reportados dos ativos e passivos e a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, assim como os montantes reportados de receitas e despesas durante o período. As estimativas são baseadas na experiência histórica e vários outros fatores que a Administração acredita serem razoáveis segundo as circunstâncias, os resultados que formam a base para os julgamentos sobre valores contábeis de ativos e passivos, os quais não são determinados através de outras fontes. Os resultados reais poderão diferir dessas estimativas.

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

c. Sazonalidade das transações

Considerando as atividades em que a Companhia se envolve, a natureza de suas transações não é cíclica nem sazonal. Consequentemente, não são fornecidas divulgações sobre sazonalidade nessas notas explicativas às demonstrações financeiras.

d. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

e. Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

f. Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando dados do mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto, taxas de pré-pagamento e pressupostos de inadimplência de títulos com ativos como garantia.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento, normalmente de três meses a contar da data de aquisição

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

b) Instrumentos financeiros

Tendo em vista que o CPC 48 foi adotado pela Companhia, todos os ativos e passivos estão registrados conforme as respectivas práticas. Essa seção descreve as práticas contábeis decorrentes da adoção do CPC 48:

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Companhia se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais esses foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido, além do seu fluxo de caixa contratual.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são reconhecidas na demonstração do resultado em “Resultado líquido com instrumentos financeiros”.

(iv) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Companhia designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

(v) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem ações, instrumentos de dívida:

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

Instrumentos de dívida podem ser classificados como ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se: o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido através do recolhimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos como outros resultados abrangentes. No vencimento do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas não realizadas, previamente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados no resultado, como “Ganho/(perda) de valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

(vi) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo:

- Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Mesmo que a Companhia não planeje em vender classificado nessa categoria, pois é esperado que ela mantenha esse até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, a Companhia não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

(vii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, a Companhia deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num exercício de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, apesar de nenhuma perda efetiva ter se materializada ainda. Se a Companhia antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

(viii) Mensuração

Perdas esperadas de crédito são estimativas ponderadas por sua probabilidade de acontecimentos e são mensuradas conforme a seguir:

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

- Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo a diferença entre o fluxo de caixa devido a entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a companhia espera receber);
- Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com a diferença entre custo corrigido bruto e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- Compromissos de empréstimos não aportados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual que é devido a Companhia se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a Companhia espera receber; e
- Contratos de garantias financeiras: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de títulos/valores que a Companhia espera recuperar. Se um evento de crédito ocorrer, não obstante considerar as perdas esperadas durante a vida inteira do instrumento financeiro, a Companhia deve também reconhecer o rendimento oriundo dos pagamentos de juros sobre o valor carregado, o que significa que a provisão deve ser contabilizada no reconhecimento do pagamento dos juros.

As principais evidências da deterioração da qualidade de crédito de uma contraparte são:

- a baixa significativa do valor justo de um instrumento financeiro durante um exercício prorrogado;
- o não respeito dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou do principal;
- a deterioração na capacidade de pagamento e na performance operacional;
- o descumprimento de covenants;
- a mudança significativa da performance do mercado no qual a contraparte atua; e
- a liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

Em caso de perdas devidas à redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, essas mesmas são reclassificadas dos outros resultados abrangentes para o resultado, apresentadas nas demonstrações do resultado como “perdas acumuladas por redução ao valor recuperável”. Se nos exercícios subsequentes ao reconhecimento da perda o valor justo do ativo se encontra superior ao valor carregado, a perda previamente incorrida será revertida no resultado.

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

A Companhia realiza a baixa do valor bruto carregado dos seus instrumentos financeiros quando não existe uma expectativa provável de recuperar os fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros na sua integralidade ou uma parte deles.

c) Provisões e passivos contingentes

São reconhecidos no Balanço Patrimonial e/ou divulgados nas demonstrações financeiras de acordo com a estimativa de probabilidade para cada um dos itens indicados a seguir. Essas estimativas são realizadas pela administração tendo como base, inclusive, em interpretações de assessores jurídicos externos.

i. Provisões

Uma provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos e somente deve ser reconhecida no Balanço Patrimonial quando:

- há uma obrigação presente (legal ou não formalizada);
- a administração entende que é provável a saída de recursos para quitar a obrigação; e
- o valor pode ser estimado com confiabilidade.

ii. Passivos contingentes

Um passivo contingente é:

- uma obrigação possível cuja existência possa ser confirmada apenas na ocorrência de eventos futuros incertos; ou
- uma obrigação presente referente a qual não é provável a saída de recursos para quitar a obrigação ou que os valores não possam ser mensurados com confiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco, exceto se a probabilidade de saída de recursos seja remota.

Periodicamente os passivos contingentes são reavaliados para determinar se uma saída de recursos se torna provável. Se isso acontecer, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança na estimativa da probabilidade.

iii. Ativos contingentes

Ativo contingente é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras da Companhia quando for provável a entrada de benefícios econômicos para a entidade.

d) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada, e são reconhecidos sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240.000 e de 9% para contribuição social.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

f) Resultado por ação

É calculado com base na média ponderada de ações durante os períodos, segregado entre o básico e o diluído, como requerem as práticas contábeis para as companhias abertas.

4. Gerenciamento de risco

a. Risco de mercado

O gerenciamento de riscos no Grupo BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas as instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Grupo, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite a riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. À Diretoria Executiva, cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e de controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e de áreas de riscos encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês/áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que formula as políticas, propõe limites globais e é a última instância responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de Risco e Capital, composto por maioria de membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e das estratégias; (iii) Comitê de Novos Produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (iv) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

pelo Chief Risk Officer (“CRO”); (v) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização dos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções na forma prevista em normas internas; (vi) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas e aos limites regulatórios; (vii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry (“AML”) e por relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (viii) CRO, que é responsável por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (ix) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, pelas avaliações quanto à manutenção dos registros contábeis e da qualidade e da integridade das demonstrações financeiras; (x) área de Risco Socioambiental, que avalia os riscos social, ambiental e climático, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e mitiga impactos sociais, ambientais e climáticos adversos resultantes de nossas operações e atividades; e (xi) Comitê ESG que é responsável por supervisionar e gerenciar a implantação das políticas e práticas ESG, dos processos e procedimentos de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes.

O Grupo monitora e controla a exposição a riscos por meio de uma variedade de sistemas internos, distintos, porém complementares, de crédito, financeiro e não financeiro, operacional, compliance, tributos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês e das áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de rigoroso e efetivo controle de riscos em todo o Grupo BTG Pactual. As comissões do Banco são compostas por membros seniores das unidades de negócios e por membros superiores dos departamentos de controle, os quais são segregados e independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site <https://ri.btgpactual.com>, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

b. Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a exposição de ativos financeiros estava concentrada no Brasil, no setor bancário.

c. Análise de liquidez de ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira da Companhia pode ser reduzida. Nesses casos, a Companhia pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar a Companhia a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, a Companhia pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se a Companhia apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes da Companhia poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo sua condição financeira e aumentando o risco de crédito da Companhia a elas. De acordo com sua política, o Grupo BTG Pactual monitora regularmente a posição de liquidez. A

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa para os ativos da Companhia em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	30/09/2024		Total
	Até 90 dias	de 90 a 365 dias	
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	99.570	-	99.570
Outros ativos	-	37.988	37.988
Total do ativo	99.570	37.988	137.558

	31/12/2023		Total
	Até 90 dias	de 90 a 365 dias	
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	1.062	-	1.062
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	44.854	44.854
Outros ativos	-	37.680	37.680
Total do ativo	1.062	82.534	83.596

d. Risco de liquidez

Em 30 de setembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 a Companhia não possuía instrumentos financeiros passivos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de setembro de 2024 o saldo de Caixa e equivalente de caixa era R\$ 0 (31 de dezembro de 2023 - R\$1.062).

6. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	Emissor	30/09/2024		31/12/2023	
		Prazo máximo	Valor	Prazo máximo	Valor
Compromissada de debentures	Banco BTG Pactual S.A.	21/11/2024	99.570	-	-
Certificados de depósitos bancários	Banco BTG Pactual S.A.	-	-	14/06/2024	44.854
Total			99.570		44.854

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado encontram-se classificados como nível 1 na hierarquia de valor justo, estando indexados a 100% do CDI. A Administração entende que o valor desse ativo, na data base, era o seu valor justo.

7. Outros ativos

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

Em 30 de setembro de 2024, a rubrica é composta basicamente por depósito judicial e impostos a compensar no valor de R\$ 37.988 (31 dezembro de 2023 – R\$37.680).

8. Contas a pagar

Em 30 de setembro de 2024, a rubrica é composta basicamente por contas a pagar relativos a serviços de terceiros como publicações e auditoria externa no valor de R\$ 7.198 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 6.880).

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2024 o capital social da Companhia é de R\$1.250.500 (31 de dezembro de 2023 – R\$1.100.500), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.250.500 ações ordinárias (31 de dezembro de 2023 – 1.100.500), nominativas e sem valor nominal.

Em assembleia geral extraordinária de 14 de junho de 2023, foi aprovado o aumento de capital no montante total de R\$100.000,00 mediante a emissão de 100.000 ações subscritas e integralizadas pela BTG Pactual Holding S.A.

Em assembleia geral extraordinária de 08 de março de 2024, foi aprovado o aumento de capital no montante total de R\$150.000,00 mediante a emissão de 150.000 ações subscritas e integralizadas pela BTG Pactual Holding S.A.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da lei societária nº 6.404/76.

c) Distribuição de lucros

A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

10. Receitas financeiras

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

	Trimestres findos em:		x	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Juros s/ Certificados de Depósitos Bancário e Compromissadas	2.854	2.571	8.167	9.321
Variação monetária sobre impostos pagos a maior	104	118	368	349
Total receitas financeiras	2.958	2.689	8.535	9.670

11. Despesas tributárias

	Trimestres findos em:		Períodos findos em:	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Tributos federais (PIS, COFINS e IOF)	137	125	396	454
Taxa de fiscalização CVM	-	-	15.716	15.716
Total despesas tributárias	137	125	16.112	16.170

12. Despesas administrativas

	Trimestres findos em:		Períodos findos em:	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Despesas de publicações	734	-	16.548	-
Despesas de serviços técnicos e especializados	17.659	19.294	53.356	53.038
Despesas de custódia	6.211	6.211	18.635	18.635
Total despesas administrativas	24.604	25.505	88.539	71.673

13. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado e o saldo dessas operações estão refletidos nas seguintes contas:

	Prazo	Taxa	Ativos / Passivos		Receitas / (Despesas)	
			30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	30/09/2023
Caixa e equivalente de caixa			-	1.062	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	21/11/2024	100% CDI	99.570	44.854	8.167	9.321

A Companhia não possuía funcionários em 30 de setembro de 2024 e 31 dezembro de 2023.

Notas Explicativas

BTGI Safira Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em reais)

14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

A Administração da Companhia avalia as contingências existentes em função de processos judiciais movidos contra as empresas e constitui provisão, sempre que julgue necessário, para fazer face a perdas prováveis decorrentes dos referidos processos. O julgamento da Administração leva em consideração a opinião de seus advogados internos e externos com relação à expectativa de êxito em cada processo.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não tinha contabilizado ativos e passivos contingentes.

15. Resultado por ação

	Trimestres findos em:		Períodos findos em:	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Prejuízo do período	(21.999)	(23.171)	(96.356)	(149.022)
Média ponderada de ações no período	1.250.500	1.100.500	1.217.441	1.040.427
Prejuízo por ação - Básico e diluído	(0,02)	0,02	(0,08)	0,14

16. Imposto de renda e contribuição social

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não foi apurada base fiscal para fins de recolhimento de impostos e a Companhia apresentou prejuízo fiscal e base negativa acumulada de R\$ 627.882 (31 de dezembro de 2023 - R\$531.525).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
BTGI Safira Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da BTGI Safira Participações S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim financial reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão e informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho de suas operações para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As informações intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, foram preparadas no pressuposto de continuidade dos negócios da Companhia. Conforme descrito na nota explicativa 1, a Companhia não exerceu atividades operacionais até 30 de setembro de 2024, apresentando prejuízo no resultado do período e prejuízos acumulados. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade da Companhia, entretanto, estas informações trimestrais foram preparadas no pressuposto de continuidade, dependendo do sucesso da estratégia da Administração, bem como do suporte financeiro por parte dos seus acionistas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC - RJ – 4080/O-9

Josias Pereira Cardoso
Contador - CRC-RJ – 115.515/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

BTGI SAFIRA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 21.976.510/0001-79 NIRE 35.300.476.239

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 11:30 horas, na sede da BTGI Safira Participações S.A. ("Companhia"), na Rua da Consolação, n.º 2825, conjunto 21, 2º andar, Bairro Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada tendo em vista que compareceram à presente reunião a totalidade dos Diretores da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gottlieb e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

4. Ordem do dia e Deliberações: Por unanimidade dos votos dos diretores presente foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. A totalidade dos Diretores da Companhia declara, nos termos do artigo 27, da Resolução nº 80, editada pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de março de 2022 que:

(i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre o exame das demonstrações financeiras individuais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas de acordo com o padrão internacional, conforme os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB); e

(ii) reviu, discutiu e concorda as demonstrações financeiras individuais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas de acordo com o padrão internacional, conforme os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB).

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme e aprovada pela unanimidade dos Diretores da Companhia presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas.

São Paulo, 17 de outubro de 2024

Felipe Gottlieb
- Presidente -

Fernanda Jorge Stallone Palmeiro
- Secretária -

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

BTGI SAFIRA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 21.976.510/0001-79 NIRE 35.300.476.239

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 11:30 horas, na sede da BTGI Safira Participações S.A. ("Companhia"), na Rua da Consolação, n.º 2825, conjunto 21, 2º andar, Bairro Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada tendo em vista que compareceram à presente reunião a totalidade dos Diretores da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gottlieb e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

4. Ordem do dia e Deliberações: Por unanimidade dos votos dos diretores presente foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. A totalidade dos Diretores da Companhia declara, nos termos do artigo 27, da Resolução nº 80, editada pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de março de 2022 que:

(i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre o exame das demonstrações financeiras individuais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas de acordo com o padrão internacional, conforme os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB); e

(ii) reviu, discutiu e concorda as demonstrações financeiras individuais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas de acordo com o padrão internacional, conforme os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB).

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme e aprovada pela unanimidade dos Diretores da Companhia presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas.

São Paulo, 17 de outubro de 2024

Felipe Gottlieb
- Presidente -

Fernanda Jorge Stallone Palmeiro
- Secretária -